CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498,Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato–PI, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no RG nº 946.101 SSP/PI, e no CPF sob nº 341.263.683-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 029/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 320.202,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 2024.001.20643

	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 2024.001.20643

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 04 de abril de 2024.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 2024.001.20643

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Elizete Lopes de Oliveira
CPF: 270.058.638-79

NOME: Miguel Rodrigues da Costa Filho
CPF: 278520578-24

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CPL/PMEV

PARTES ENVOLVIDAS: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498,Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato–PI, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no RG nº 946.101 SSP/PI, e no CPF sob nº 341.263.683-53.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 320.202,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 04 de abril de 2024.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
2024.001.20643

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escrita Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41, Vermelha, CEP:64.325.000
Fone: (086) 3285 – 1152
Email: pmeveloso@gmail.com

87	SINTOMATIC - 300MG (Cloridrato de Propafenona)	CMP	600	PRATI DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 1,40	R$ 840,00
88	STER - 10MG/ML (Acetato de Prednisolona) FRASCO GOTEJADOR COM 5ML	FSC	12	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R$ 32,51	R$ 390,12
89	SUSTRATE - 10MG (Propatilnitrato)	CMP	1.000	FARMOQUÍMICA-FARMOQUÍMICAS/A	R$ 0,72	R$ 720,00
90	TREZETE - 10MG + 10MG (EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA)	CMP	360	ACHÉ-ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R$ 2,53	R$ 910,80
91	TREZETE - 10MG + 20MG (EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA)	CMP	360	ACHÉ-ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R$ 4,48	R$ 1.612,80
92	VASTAREL MR - 35MG (Dicloridrato de Trimetazidina)	CMP	1.200	SERVIER-LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	R$ 3,08	R$ 3.696,00
93	XARELTO - 15MG (Rivaroxabana)	CMP	1.320	EMS - EMS S/A	R$ 14,50	R$ 16.240,00
94	XARELTO - 20MG (Rivaroxabana)	CMP	1.320	EMS - EMS S/A	R$ 14,50	R$ 16.240,00
95	XEFO - 8MG (Lornoxicam)	CMP	400	BIOLAB-BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R$ 4,00	R$ 1.600,00
96	XIGDUO XR 10MG + 1000MG (Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina)	CMP	1.500	ASTRAZENECA-ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R$ 8,41	R$ 12.615,00
97	XIGDUO XR 5MG + 1000MG (Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina)	CMP	2.400	ASTRAZENECA-ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R$ 4,66	R$ 11.184,00
98	ZIMIEX - 10MG (Ezetimiba)	CMP	500	MERCK- MERCK S/A	R$ 2,46	R$ 1.230,00
99	ZINPASS EZE - 40MG + 10MG (Ezetimiba + Rosuvastatina Cálcica)	CMP	500	SANOFI -SANOFIMEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	R$ 6,53	R$ 3.265,00
	1.1 Medicamentos Psicotrópicos					
100	CLORPROMAZINA - 100MG	CMP	2.000	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LTDA.	R$ 0,82	R$ 1.640,00
101	DESVE - 100MG (Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado)	CMP	300	EUROFARMA- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R$ 3,09	R$ 927,00
102	DESVE - 50MG (Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado)	CMP	300	EUROFARMA- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R$ 2,60	R$ 780,00
103	DIVALPROATO DE SÓDIO - 250MG	CMP	800	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	R$ 1,25	R$ 1.000,00
104	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500MG	CMP	800	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	R$ 1,85	R$ 1.480,00
105	ESCITALOPRAM - 15MG	CMP	1.500	LEGRAND - LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R$ 1,15	R$ 1.725,00
106	FENOBARBITAL - 100MG	CMP	4.000	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LTDA.	R$ 0,29	R$ 1.160,00
107	FENOBARBITAL - 100MG/ML – AMPOLA COM 2ML	AMP	200	CRISTALIA - CRISTÁLIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LTDA.	R$ 4,35	R$ 870,00
108	DAFORIN - 10MG (Cloridrato de Fluoxetina) - CAIXA COM 20 CMP	CX	15	GERMED - GERMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 46,19	R$ 692,85
109	MIRTAZAPINA - 30MG	CMP	600	SANDOZ-SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R$ 2,49	R$ 1.494,00
110	NORTRIPTILINA - 25MG	CMP	1.200	RANBAXY - RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	R$ 0,96	R$ 1.152,00
111	OLANZAPINA - 5MG	CMP	900	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R$ 0,88	R$ 792,00
112	QUETIAPINA - 50MG	CMP	900	EUROFARMA-EUROFARMA LABORATÓRIOSS.A.	R$ 3,32	R$ 2.988,00
113	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICAFARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R$ 5,50	R$ 2.750,00
114	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA COM 2ML	AMP	400	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICAFARMACÊUTICANACIONAL S/A	R$ 6,00	R$ 2.400,00
115	VENLAFAXINA - 37,5MG	CMP	1.200	EUROFARMA-EUROFARMA LABORATÓRIOSS.A.	R$ 1,07	R$ 1.284,00
116	ZOLPIDEM - 10MG	CMP	1.200	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICALTDA	R$ 1,00	R$ 1.200,00
	VALOR TOTAL					R$ 320.202,97

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498,Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato–PI, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no RG nº 946.101 SSP/PI, e no CPF sob nº 341.263.683-53

Id:030E73924E32663E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CPL/PMEV

PARTES ENVOLVIDAS: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exm°. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498,Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato–PI, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no RG nº 946.101 SSP/PI, e no CPF sob nº 341.263.683-53.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 320.202,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 04 de abril de 2024.

Id:0047E8A1931E6628

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2023, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Medicamentos, para abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 320.202,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).**

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 03 de abril de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Contrato nº 020/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e a Senhora Francisca de Carvalho Coelho, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 021/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e a Senhora Alfreda Maria Rodrigues da Paixão, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 022/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e a Senhora Karine Kele de Sousa Rodrigues, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 023/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e a Senhora Eliane Coelho Rodrigues, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 024/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e o Senhor Deuilson Francisco da Paixão, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 025/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e o Senhor Sebastião José Delmondes, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Contrato nº 026/2024, Chamada pública nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 012/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou de Suas Organizações, Para Serem Utilizados na Merenda Escolar do Ano Letivo de 2024, Das Partes: a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33 e o Senhor Denilson Rodrigues Da Paixão, Fonte De Recursos: Pnae e Recursos não Vinculados de Impostos, Valor Total: R$ 19.995,89 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024, Vigência do Contrato: de 21/03/2024 até 31/12/2024, Fundamentação Legal: chamada pública n.º 001 /2024, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Proc. Adm. Nº 023/2024.

Registro de preços para futura aquisição de medicamentos em geral, material penso hospitalar para o Município de Bocaina-PI. Tipo: Menor preço por Lote, Adjudicação por lote. Acolhimento das propostas: 17/04/2024 até às 09:00h. Abertura e avaliação das propostas: 17/04/2024, a partir das 09:05h. Início da sessão: 17/04/2024, a partir das 09:10h após avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Local: www.bllcompras.com. informações pelo E-mail: bocainacpl@gmail.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Proc. Adm. Nº 024/2024.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do plano de ação sensibilização e rastreamento precoce da endometriose e outras patologias ginecológicas, incluindo capacitação técnica das equipes de atenção primária no manejo dessas condições ginecológicas no Município de Bocaina - PI. Tipo: Menor preço por Lote, Adjudicação por lote. Acolhimento das propostas: 17/04/2024 até às 14:00h. Abertura e avaliação das propostas: 17/04/2024, a partir das 14:05h. Início da sessão: 17/04/2024, a partir das 14:10h após avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Local: www.bllcompras.com. informações pelo E-mail: bocainacpl@gmail.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Bocaina-PI, 4 de abril de 2024.
ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Cajueiro da Praia/PI localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro Da Praia - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, por meio do sistema de registro de preços, para atender as necessidades no município de CAJUEIRO DA PRAIA-PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/, Portal de Compras de Cajueiro da Praia. E-mail: cajueirocpl210@gmail.com.

MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O Município de Caraúbas do Piauí (PI), torna público que no dia 17/04/2024, às 09h00min, realizará a licitação com o OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a aquisição de material gráfico, objetivando atender as necessidades do município de Caraúbas do Piauí - PI, tipo Menor Preço por Item; DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17/04/2024 às 08h59min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2024, a partir das 09h00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 17/04/2024; Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí (PI), 4 de abril de 2024.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Caraúbas do Piauí (PI), torna público que no dia 17/04/2024, às 14h00min, realizará a licitação com o OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a locação de 02(dois) micro ônibus com motorista, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caraúbas do Piauí - PI, tipo Menor Preço por Item; DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17/04/2024 às 13h59min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2024, a partir das 14h00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 17/04/2024; Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí (PI), 4 de abril de 2024.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Contratação de empresa para o fornecimento de Gás oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cocal-PI. Data de abertura: 18/04/2024 às 09:00h. Fontes de Recursos: 500, 600 e 621. Edital: http://sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/transparencia/,
https://www.prefeituracocallicitacoes.com.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO N º 4/2024 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Cocal-PI (rotas referentes ao Pregão Eletrônico 001/2024 - SPR que foi anulado). Data de abertura: 22/04/2024 às 09:00h. Fontes de Recursos: 500, 540, 541, 550, 553, 569 e 570. Edital: http://sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/transparencia/ ,https://www.prefeituracocallicitacoes.com.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/.

Cocal (PI), 4 de abril de 2024.
SABRINA COSTA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Dom Expedito Lopes-PI, conforme contrato de repasse / caixa Nº 940288/2022, com critério de julgamento menor preço global. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, I. Data da sessão: 12/04/2024. Início do acolhimento: 03/04/2024 às 08:00 h até 12/04/2024 às 07:59h. Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobbmnet.com.br Valor Estimado: R$ 14.000,00. Fonte de Recurso: Recursos Próprios com Outras Transferências de Convênios da União - 700. Informações: P. M. de Dom Expedito Lopes, Rua São João, 55, centro. E-mail: cpl2027.del@gmail.com.

Dom Expedito Lopes (PI), 1º de abril de 2024.
FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico No 029/2023 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "CNPJ/MF sob o no 03.894.963/0001-74.OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde .VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57.VALOR: R$ 320.202,97.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do FUS/Rec. Vinculados daSaúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial.